



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO DA SEDE DA SECRETARIA DA
SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/DG/DA/COMPRAS

FORMULÁRIO DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: SESAB	DISPENSA Nº 22/2025
----------------	---------------------

Objeto: Contratação de empresa especializada para **organização, coordenação, produção e execução do evento “Corrida e Festivais Comemorativos 100 Anos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB”**, integrante das ações alusivas ao centenário da instituição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art.74, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021
		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 125.451,15)
		Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59).
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 376.353,48).
	x	Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela Comissão Organizadora das Comemorações do Centenário da SESAB

2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de **R\$ 476.665,71 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscientos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).**

3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual de 2025, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.

4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
19601	0003	10	122	502
PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
2000	9900	33.90.39	1.500.0.130.000000.00.00.00	1

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
JARDEL MOURA ASSESSORIA ESPORTIVA	R\$ 476.665,71	60 dias

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome JARDEL MOURA ASSESSORIA ESPORTIVA	
Endereço RUA PROFESSOR ROMULO ALMEIDA, Nº 38, ACUPE DE BROTAS, SALVADOR-BA	CNPJ: 49.382.956/0001-94
Valor Unitário R\$ 476.665,71	Valor Global R\$ 476.665,71

Justificativa (Conforme evento 00126666430)

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a deflagração de processo de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços públicos, limitada a contratação ao necessário para o atendimento da situação e pelo prazo máximo de 1 (um) ano.

A medida justifica-se diante da necessidade de execução, em prazo exíguo, do projeto “Corrida e Festival 100 Anos SESAB”, que integra o conjunto de ações comemorativas alusivas ao centenário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), marco institucional de relevante significado histórico e simbólico para o Estado.

O evento tem por objetivo celebrar os 100 anos de criação da SESAB, destacando sua trajetória de compromisso com a construção e o fortalecimento das políticas públicas de saúde, bem como o papel essencial desempenhado por seus servidores ao longo de um século de atuação em prol da população baiana.

Mais do que uma celebração, trata-se de ação estratégica de valorização do servidor público, de promoção da integração e do bem-estar coletivo, e de estímulo à adoção de hábitos saudáveis, reafirmando o compromisso institucional da SESAB com a promoção da saúde e da qualidade de vida.

A Corrida e o Festival 100 Anos SESAB configuram um conjunto de atividades esportivas, recreativas e culturais, abrangendo uma corrida de rua em Salvador e três festivais com aulões e caminhadas nos municípios de Alagoinhas, Vitória da Conquista e Jequié, estimando-se a participação de aproximadamente 3.100 (três mil e cem) pessoas, entre servidores e trabalhadores(as) da saúde.

Importa destacar que a adoção das medidas administrativas necessárias à contratação somente pôde ser impulsionada após a confirmação do patrocínio da Bahiagás, empresa apoiadora do projeto, junto ao fornecedor que apresentou o menor preço, condição indispensável para a viabilização financeira e operacional do evento.

Considerando a proximidade das datas previstas para a realização das ações e a impossibilidade material de concluir procedimento licitatório em tempo hábil, resta configurada situação de urgência, uma vez que a não realização do evento causaria prejuízos institucionais e comprometeria o cronograma das comemorações alusivas ao centenário da SESAB.

Diante desse contexto, a contratação direta apresenta-se como medida adequada e necessária para garantir a execução tempestiva do evento, preservando o interesse público, a continuidade das ações programadas e o cumprimento do calendário institucional.

A adoção da dispensa de licitação observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e razoabilidade, estando limitada ao estritamente necessário para atender à situação emergencial ora caracterizada.

Diante do exposto, restam plenamente demonstrados os fundamentos legais, técnicos e administrativos que justificam a deflagração do processo de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da urgência na realização do evento “Corrida e Festival 100 Anos SESAB”, de relevante valor simbólico, institucional e social para o Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Santos Lima, Diretora Geral**, em 14/11/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00127677138** e o código CRC **F46DFF63**.
